

PORTARIA Nº 133/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 053/94, de 30 de agosto de 1994, emitida pela Diretoria Administrativa,

R E S O L V E:

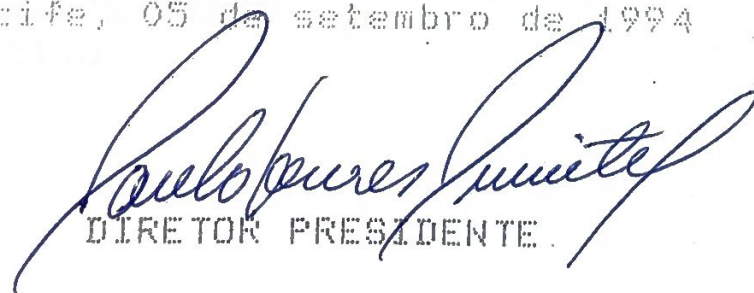
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o empregado KILDER PEDROSA BARRETO DE MENEZES, da Função Gratificada de Assistente II da Diretoria Administrativa.

Art. 2º - Fazer constar da ficha funcional do aludido empregado referência elogiosa, relativa ao bom desempenho de suas funções, na qualidade de Assistente II daquela Diretoria.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1994.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de setembro de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES FIMENTEL